



001

CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ
RUA 7 DE SETEMBRO, 368 – CENTRO - CEP 85.155-000
Fone: (42) 3667-1336

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025

Contratação (Licitação, Dispensa ou Inexigibilidade)

Iniciativa: Departamento de Administração



COMUNICADO INTERNO

Inácio Martins, 03 de fevereiro de 2025.

De: Departamento Administrativo

Para: Presidente do Poder Legislativo Municipal

Assunto: Manutenção do computador da Secretaria Administrativa/Recepção.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Considerando:

- Que o computador da Secretaria Administrativa/Recepção está apresentando falhas de funcionamento a cerca de dois meses;
- Que nos últimos dias, venho enfrentando problemas constantes com o equipamento, tais como falhas recorrentes no sistema operacional, levando a reinicializações inesperadas, problemas com a conectividade das saídas USB, afetando a conexão do teclado, mouse e pen drive, impossibilitando a utilização plena das ferramentas de trabalho;
- Que esses problemas têm impactado negativamente a produtividade e a qualidade do trabalho entregue, pois o computador é essencial para as atividades diárias de trabalho na Secretaria Administrativa/Recepção;
- Que diante do exposto, o computador foi enviado para uma análise preliminar realizada pelo TI, foi diagnosticada a necessidade de substituição de componentes internos e a realização de manutenção preventiva no sistema.

Desta forma peço gentilmente a autorização para proceder com o conserto do equipamento, a fim de restabelecer seu funcionamento adequado e garantir a continuidade das atividades sem interrupções.

Agradeço a atenção e fico à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Atenciosamente,

Tatiane Otto
Assistente Administrativa



003

CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ
RUA 7 DE SETEMBRO, 368 – CENTRO - CEP 85.155-000
Fone: (42) 3667-1336

DESPACHO

Recebo o presente Comunicado Interno.

Considerando que a manutenção do computador da Secretaria Administrativa/Recepção é indispensável ao funcionamento das atividades do Poder Legislativo Municipal, autorizo a abertura de processo de contratação.

Elabore-se o e nos termos do artigo 72, I da lei 14133/2021 o DFD (documento de formalização de demanda).

O DFD deve ser preenchido pela unidade requisitante.

Após retorne para análise.

Inácio Martins, 04 de fevereiro de 2025.


JOSE VILMAR DE ANDRADE
Presidente



004

CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ
RUA 7 DE SETEMBRO, 368 – CENTRO - CEP 85.155-000
Fone: (42) 3667-1336

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 002/2025

1. Informações gerais:

1.1. Setor requisitante:

Secretaria Administrativa

1.2. Tipo de Objeto / Descrição sucinta do objeto:

TIPO DE OBJETO				
() Material de Consumo () Serviço Continuado () Obra (x) Equipamento/Material Permanente () Serviço não continuado () Serviço de Engenharia				
Item	Descrição	Quantitativo	Valor Unit.	Valor Total
01	Manutenção do computador da Secretaria Administrativa/Recepção	01	A cotar	A apurar

2. Justificativa da necessidade de contratação:

Manutenção do computador da Secretaria Administrativa/Recepção do Poder Legislativo Municipal.

2.1 A previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos e prazo de execução;

Prazo máximo de 30 (trinta) dias

2.2 Prioridade/Justificativa (X) Alta () Média () Baixa

Alta, considerando a necessidade de restabelecer seu funcionamento adequado e garantir a continuidade das atividades sem interrupções.

2.3 Vinculado ou dependente da contratação de outro DFD () Sim (x) Não

2.4 Existência de Contratação anterior para satisfação do mesmo problema:

() Sim

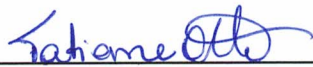
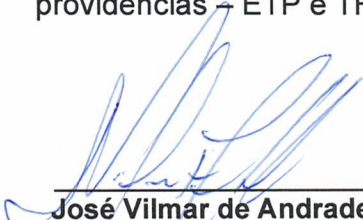
(x) Não



005

CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ
RUA 7 DE SETEMBRO, 368 – CENTRO - CEP 85.155-000
Fone: (42) 3667-1336

3. Responsáveis pela solicitação da contratação:

Ordem	Matricula	Nome	Cargo/Função	Despacho
Representante do Setor Requisitante	431	Tatiane Otto	Assistente Administrativa	Representante do setor/área demandante durante o planejamento da contratação
Autoridade Superior	789	José Vilmar de Andrade	Presidente do Poder Legislativo Municipal	Autorizador da Contratação
DFD finalizado em 04 de fevereiro de 2025.  Tatiane Otto Matrícula 341 – Assistente Administrativa			De acordo, encaminhe-se p/ análise e providências ETP e TR.  José Vilmar de Andrade Matrícula 789 - Presidente	



DESPACHO

“ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO”

Fica autorizada a abertura de procedimento licitatório conforme especificações do DFD.

Elabore-se Termo de Referência. Considerando a inexistência de pessoal em Gabinete, determino a elaboração por parte da Assessoria das Comissões Permanentes.

Fica dispensada a manifestação da procuradoria jurídica em razão do baixo valor da contratação (art. 53, §5º, da Lei nº 14.133/2021), conforme artigo 78, I da Resolução 002/2024.

Fica dispensada a elaboração do Estudo Técnico Preliminar nos termos do artigo 70, I da Resolução 002/2024.

Após retorne.

Inácio Martins, 05 de fevereiro de 2025.



José Vilmar de Andrade
Presidente



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 O presente tem por objeto a Contratação de serviços para manutenção do computador da Secretaria Administrativa/Recepção do Poder Legislativo Municipal.

Item	Descrição	Unid. de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total Estimado
01	Troca da Placa Mãe Asus Prime A520M-E, AMD AM4, mATX, DDR4	--	---	R\$ a cotar	R\$ a cotar

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 O computador é essencial para as atividades diárias de trabalho na Secretaria Administrativa/Recepção, e tem apresentado falhas recorrentes impossibilitando a utilização plena das ferramentas de trabalho sendo necessário a troca da “**Placa Mãe Asus Prime A520M-E, AMD AM4, mATX, DDR4**”, visto que expirou o prazo de garantia do equipamento faz-se necessária a contratação do serviço.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO – FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

3.1. A contratação da empresa mediante processo de Dispensa de Licitação e tem como fundamento o art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

3.2 O critério de julgamento será o menor preço.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 São essenciais os documentos de habilitação e de regularidade fiscal, trabalhista e social.

5. EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O contratado deverá prestar os serviços solicitados após a solicitação formal feita pelo Departamento de Compras do contratante.

5.2. A execução do objeto seguirá a dinâmica típica de fiscalização de serviços, sem regra especial.



6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

6.1 A contratante realizará o pagamento em até 05 (cinco) dias da emissão da Nota Fiscal com o valor total da cotação.

6.2 A nota fiscal/fatura será emitida em conformidade com as exigências legais, especialmente as de natureza fiscal, acrescida, sempre que possível, das seguintes informações:

- a. indicação do número do contrato;
- b. indicação do objeto do contrato;
- c. destaque, conforme regulação específica, das retenções incidentes sobre o faturamento, (ISS, INSS, IRRF e outros), se houver;

6.3 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida com o Imposto de Renda retido na fonte, conforme tabela de retenção constante no Anexo I da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores. Cabe à contratada o destaque deste imposto no corpo das notas fiscais. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.

6.5 A contratante fará a retenção, com repasse ao Órgão Arrecadador, de qualquer tributo ou contribuição determinada por legislação específica, sendo que a contratante se reserva o direito de efetuar-la ou não nos casos em que for facultativo.

7. LIQUIDAÇÃO

7.1 O setor competente deverá verificar a regularidade da nota fiscal/fatura de cobrança, tais como:

- a) data de emissão;
- b) dados do contrato e do contratante;
- c) valor a pagar;
- d) destaque de retenções tributárias cabíveis.

7.2 Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que regularize a situação ou apresente manifestação.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A projeção da despesa para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária próprias, consignada no orçamento municipal para o exercício corrente.



9. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

9.1 A fiscalização ficará a cargo do servidor Adalberto Jorge Bonato, observado o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2 Deverá ser anotado em registro próprio as ocorrências relacionadas ao contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas observadas.

9.3 As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao superior em tempo hábil para a tomada das medidas convenientes.

10. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 A licitante ou a contratada será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações, nos termos da Lei 14.133/2021:

- I. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III. dar causa à inexecução total do contrato;
- IV. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções, observado o artigo 156 da Lei 14.133/2021 e seguintes:

- I. advertência;
- II. impedimento de licitar e contratar;
- III. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- IV. Multa Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias.
- V. multa Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato no caso de inexecução total do objeto § 8º. Se a multa aplicada e as indenizações



cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

10.3 A aplicação das sanções previstas no caput do art. 156, da Lei nº 14.133/21 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

11. RESPONSÁVEL PELOS ORÇAMENTOS E PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO

A servidora Tatiane Otto, Assistente Administrativa - Agente de Contratação.

Inácio Martins, 05 de fevereiro de 2025.

EDIVAN EMANUEL SLUPSKI
Assessor das Comissões Permanentes



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ
RUA 7 DE SETEMBRO, 368 – CENTRO - CEP 85.155-000
Fone: (42) 3667-1336

011

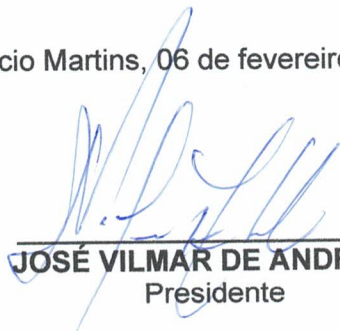
DESPACHO

Considerando que a Contadora do Poder Legislativo encontra-se em férias, encaminhem-se os autos para parecer jurídico, a fim de que analise a possibilidade de contratação mediante Dispensa de Licitação.

Após à Agente de Contratação.

Na sequência, será encaminhado para a contabilidade.

Inácio Martins, 06 de fevereiro de 2025


JOSÉ VILMAR DE ANDRADE
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ
RUA 7 DE SETEMBRO, 368 – CENTRO - CEP 85.155-000
Fone: (42) 3667-1336

012

CERTIDÃO

Certifico o recebimento dos presentes autos.

Inácio Martins, 06 de fevereiro de 2025.

Vanessa Queiroz
Procuradoria Jurídica



À CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

Contratação de EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS para manutenção de computador. Processo de dispensa de licitação. Possibilidade. Legalidade.

Houve requisição da Presidência dessa Casa de Leis para a emissão de parecer jurídico quanto a possibilidade de contratação de Empresa Prestadora de Serviço para manutenção de computador de servidor da Câmara Municipal de Inácio Martins com substituição da "Placa Mãe Asus Prime A520M-E, AMD AM4, mATX, DDR4".

O procedimento está submetido às disposições da Lei 14.133/2021 e da Resolução 02/2024 do Poder Legislativo Municipal.

O parecer jurídico pode ser dispensado em tais situações, nos termos do artigo 43, VI e do artigo 78, ambos da Resolução 02/2024.

No entanto, tendo sido solicitado, passa a se manifestar.

Ao parecer jurídico compete as orientações técnicas e a análise da legalidade, sendo a análise da conveniência de competência da autoridade superior, não lhe sendo devida a fiscalização quanto ao cumprimento das recomendações.

Analisando o que dos autos consta até o presente momento, constata-se que após a requisição e a elaboração do DFD os procedimentos seguiram, com autorização para elaboração do Termo de Referência, o qual indicou a Contratação por Dispensa de Licitação em razão do valor do objeto.

A situação está assim disciplinada no art. 75, II da Lei 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

19



II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência (...)

Atualizado o valor importa em R\$ 62.725,59, indicando, por óbvio, que a contratação ficará em valor inferior, possibilitada a contratação mediante Dispensa de Licitação.

Diante do que consta no artigo 47, II da Resolução 02/2024, a dispensa poderá se dar na forma física, devendo ser observado o que regulamenta o artigo 43 da mesma norma:

Art. 43 - O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes elementos:

I - Documento de formalização de demanda, e, se for o caso, estudo técnico preliminar simplificado, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - Estimativa de despesa e ainda:

- a) Justificativa da necessidade da contratação;
- b) Descrição sucinta do objeto;
- c) Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;
- d) Estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado;
- e) Demonstração de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários;
- f) Previsão de prazo para fornecimento do bem ou serviço;
- g) Comprovação da divulgação do aviso de contratação direta no sítio eletrônico oficial do Poder Legislativo e cumprimento do prazo para recebimento de propostas

9



h) Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa;

III - Minuta do contrato, se for o caso;

IV - Razão de escolha do contratado;

V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas necessárias;

VI - Parecer jurídico, que poderá ser dispensado na forma desta Resolução;

VII - Justificativa de preço, se for o caso, e

VIII - Autorização da autoridade competente.

§ 1.º - A elaboração de estudo técnico preliminar e da análise de riscos, poderão ser dispensados nos termos dessa Resolução.

§ 2.º - Todo ato ou documento produzido ou solicitado deverá compor a instrução do processo da contratação direta.

§ 3.º - O ato que autoriza a contratação direta deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial do Poder Legislativo Municipal.

O processo até o momento deu cumprimento à norma, com elaboração de DFD, dispensando o estudo técnico preliminar e elaborado o TR.

É imperioso que se dê prosseguimento aos comandos do citado artigo, especialmente com a busca por orçamentos, a análise contábil a fim de constatar a existência de dotação orçamentária, e ao final, a razão da escolha do contratado e seus documentos de habilitação.

Ainda, deve ser observado o que dispõe o artigo 44 quanto à pesquisa de preço, podendo se observar o §3º, se entender-se adequado, devendo, no entanto, haver justificativa para a medida.

Art. 44 - A pesquisa de preço para fins de determinação do preço estimado na contratação direta para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral observará o disposto nesta Resolução.

§ 1.º - Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no caput, o contratado deverá comprovar previamente que



os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos da mesma natureza, por meio de apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, contratos, empenhos, extratos contratuais e documentos equivalentes, emitidos no período de até 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, ou por outro meio idôneo.

§ 2.º - Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o parágrafo anterior poderá ser realizada com objetos semelhantes de mesma natureza, devendo apresentar especificações técnicas que demonstrem similaridade com o objeto pretendido.

§ 3.º - A pesquisa de preço na contratação direta para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral poderá dar-se de forma concomitante à seleção do contratado.

Entendo que o processo se encontra adequado do ponto de vista da legalidade, e pela viabilidade da contratação pretendida mediante dispensa de licitação, cabendo ao Gestor Público, como se disse, a análise da conveniência e oportunidade.

Sendo o que tinha para analisar no momento, havendo a juntada de novos documentos ou em caso de dúvida jurídica específica deve os autos retornar para parecer.

É o parecer.

Inácio Martins, 06 de fevereiro de 2025

Vanessa Queiroz

OAB/PR 35.246



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ
RUA 7 DE SETEMBRO, 368 – CENTRO - CEP 85.155-000
Fone: (42) 3667-1336

017

CERTIDÃO

Certifico o recebimento dos presentes autos.

Inácio Martins, 07 de fevereiro de 2025.

TATIANE OTTO
Agente de Contratação

[illegible]

camaraim@outlook.com

Wise Informática

De: Camara Municipal de Inácio Martins PR
Enviado em: sexta-feira, 7 de fevereiro de 2025 11:56
Para: Aguinaldo Santos
Assunto: Solicitação de Orçamento

Bom dia

Solicito Orçamento do seguinte hardware:

Placa Mãe Asus Prime A520M-E, AMD AM4, mATX, DDR4 e valor para substituição

Att.

TATIANE OTTO
Assistente Administrativo - Agente de Contratação

Câmara Municipal de Inácio Martins
Rua Sete de Setembro, 368 - Fone: (42) 3667 1336
CEP 85.155-000 Inácio Martins - Paraná

camaraim@outlook.com

De: Camara Municipal de Inácio Martins PR
Enviado em: sexta-feira, 7 de fevereiro de 2025 11:53
Para: lasquievicz@hotmail.com
Assunto: Soliocitação de Orçamento

Bom dia

Solicito Orçamento do seguinte hardware:

Placa Mãe Asus Prime A520M-E, AMD AM4, mATX, DDR4 e valor para substituição

Att.

TATIANE OTTO
Assistente Administrativo - Agente de Contratação

Câmara Municipal de Inácio Martins
Rua Sete de Setembro, 368 - Fone: (42) 3667 1336
CEP 85.155-000 Inácio Martins - Paraná

camaraim@outlook.com

De: Camara Municipal de Inácio Martins PR
Enviado em: sexta-feira, 7 de fevereiro de 2025 11:46
Para: Fulmann Distribuidora
Assunto: Solicitação de Orçamento

Bom dia

Solicito Orçamento do seguinte hardware:

Placa Mãe Asus Prime A520M-E, AMD AM4, mATX, DDR4 e valor para substituição

Att.

TATIANE OTTO
Assistente Administrativo - Agente de Contratação

Câmara Municipal de Inácio Martins
Rua Sete de Setembro, 368 - Fone: (42) 3667 1336
CEP 85.155-000 Inácio Martins - Paraná

camaraim@outlook.com

Wisa Informática

De: Eliane Alves dos Santos <compras@wisainformatica.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 7 de fevereiro de 2025 13:17
Para: Camara Municipal de Inácio Martins PR
Assunto: Re: Solicitação de Orçamento
Anexos: Camara Municipal de Inácio Martins PR.docx

Segue orçamento solicitado.

Att,
Eliane

Em sex., 7 de fev. de 2025 às 11:55, Camara Municipal de Inácio Martins PR
<camaraim@outlook.com> escreveu:

Bom dia

Solicito Orçamento do seguinte hardware:

Placa Mãe Asus Prime A520M-E, AMD AM4, mATX, DDR4 e valor para substituição

Att.

TATIANE OTTO
Assistente Administrativo - Agente de Contratação

Câmara Municipal de Inácio Martins

Rua Sete de Setembro, 368 - Fone: (42) 3667 1336
CEP 85.155-000 Inácio Martins - Paraná

--

EM CASO DE DUVIDA CONTATE-NOS.

ATENCIOSAMENTE,

ELIANE ALVES DOS SANTOS

42-99825-8858 WATS

42-3423-1296

Vinicius Guilherme Dos Santos-Informática- ME

CNPJ: 97.546.883/0001-71

ICMS 90564568-45

Rua Alfredo Bufren, 473 Centro - Irati - PR

fone (042) 3423-1296

023

Irati 07 de Fevereiro de 2025

PARA: Câmara Municipal de Inácio Martins PR

UN	DESCRIÇÃO	V. Un	V.Total
001	Placa Mãe Asus Prime A520M-E, AMD AM4, mATX, DDR4	R\$ 690,00	R\$ 690,00
001	Mao de obra		R\$80,00
	Valor Total		R\$770,00

Validade orçamento: 15 dias

Eliane Alves
Eliane Alves
Depto de Vendas

97.546.883/0001-71

Cad. ICMS 90564568-45

**VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS
INFORMÁTICA - ME**

RUA ALFREDO BUFREN, 473 - SALA 02
84.500-000 - CENTRO

IRATI

PR

camaraim@outlook.com

De: Pedro Lasquievicz <lasquievicz@hotmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025 13:24
Para: Camara Municipal de Inácio Martins PR
Assunto: RE: Soliocitação de Orçamento

Boa Tarde!

Quero comunicar-lhes, que não trabalho mais com a venda de Equipamentos, peças ou componentes de Informática.

Agora somente Assistências, e prestação de serviços.

Grato, à disposição!

Pedro Ivo Lasquievicz - CNPJ 091089880001-81

De: Camara Municipal de Inácio Martins PR <camaraim@outlook.com>
Enviado: sexta-feira, 7 de fevereiro de 2025 14:52
Para: lasquievicz@hotmail.com <lasquievicz@hotmail.com>
Assunto: Soliocitação de Orçamento

Bom dia

Solicito Orçamento do seguinte hardware:

Placa Mãe Asus Prime A520M-E, AMD AM4, mATX, DDR4 e valor para substituição

Att.

TATIANE OTTO
Assistente Administrativo - Agente de Contratação

Câmara Municipal de Inácio Martins
Rua Sete de Setembro, 368 - Fone: (42) 3667 1336
CEP 85.155-000 Inácio Martins - Paraná

camaraim@outlook.com

De: Fulmann Distribuidora <fulmannistribuidora@gmail.com>
Enviado em: terça-feira, 11 de fevereiro de 2025 10:54
Para: Camara Municipal de Inácio Martins PR
Assunto: Re: Solicitação de Orçamento
Anexos: ORÇAMENTO CÂMARA INACIO MARTINS - PR.pdf

Segue orçamento solicitado.

Em sex., 7 de fev. de 2025 às 11:46, Camara Municipal de Inácio Martins PR
<camaraim@outlook.com> escreveu:

Bom dia

Solicito Orçamento do seguinte hardware:

Placa Mãe Asus Prime A520M-E, AMD AM4, mATX, DDR4 e valor para substituição

Att.

TATIANE OTTO
Assistente Administrativo - Agente de Contratação

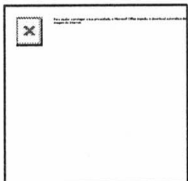
Câmara Municipal de Inácio Martins
Rua Sete de Setembro, 368 - Fone: (42) 3667 1336
CEP 85.155-000 Inácio Martins - Paraná

--

FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 46.260.769/0001-40
ENDEREÇO: RUA JOSÉ P. DA COSTA S/N SALA 2 CEP: 85.180-000 PINHÃO - PR
CONTATO: (42) 9 9954-9748 (ISAC)

Distribuidora de informática e eletrônicos.



FULMANN

DISTRIBUIDORA

ORÇAMENTO

A CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS - PR

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	V. UNITARIO	V. TOTAL
01	PLACA MAE ASUS PRIME A520M-E AMD AM4 MATX DDR4	01	UNID	R\$ 769,00	R\$ 769,00
				V. TOTAL	R\$ 769,00

Valor total da proposta: R\$ 769,00 (Setecentos e sessenta e nove reais)

Validade Do orçamento: 30 (trinta) dias.

Faxinal do Céu – Pinhão PR, 11 de fevereiro de 2025

46.260.769/0001-40
FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA
R JOSE PEREIRA DA COSTA, S/N
FAXINAL DO CÉU - CEP 85180-000
PINHÃO - PR

FULMANN
DISTRIBUIDORA
LTDA:462607690001
40

Assinado de forma digital por
FULMANN DISTRIBUIDORA
LTDA:46260769000140
Dados: 2025.02.11 10:53:33
+03'00'

ISAC COSTA FULMANN
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 109.267.469-10
RG: 13.037.018-7



RELATÓRIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS/CONTRATAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço para manutenção de computador de servidor da Câmara Municipal de Inácio Martins com substituição da “Placa Mãe Asus Prime A520M-E, AMD AM4, mATX, DDR4”.

1. O procedimento fora iniciado após determinação da Presidência;
2. Elaborado o DFD e o Termo de Referência;
3. O parecer contábil indicou a existência de dotação e a regularidade contábil do procedimento;
4. Dispensado o parecer jurídico;
5. Assim, essa Agente de Contratação, cumpriu a determinação de busca de cotação de preços:

5.1 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES

Objetivo: Obter cotação para o objeto da contratação pretendida;

Método: Encaminhamento de solicitação formal de cotação via e-mail;

Critério para seleção das empresas:

- Consulta a processos anteriores da Câmara Municipal a indicar fornecedores;
- Pesquisa aberta na ferramenta de busca ‘google’;

5.2 PESQUISA

Pedido de cotação enviada via e-mail para as empresas Wisa Informática, Pedro Ivo Lasquievicz e Fulmann Distribuidora.

5.3 PROPOSTAS RECEBIDAS

DESCRIÇÃO / ESPECIFICA ÇÃO	QUANTIDADE	FORNECEDOR 01 Pesquisa na Internet	FORNECEDOR 02 Wisa Informática – Irati/PR	FORNECEDOR 03 Empresa Local	FORNECEDOR 04 Fulmann Distribuidora – Pinhão/PR
Placa Mãe Asus Prime A520M-E, AMD AM4, mATX, DDR4	01	R\$ 708,27 (apenas a peça)	R\$ 690,00 (a peça) R\$ 80,00 (mão de obra)	Não trabalha com a venda de peças/ equipamentos	R\$ 769,00 (apenas a peça)

Não foram recebidas outras propostas.



5.4 MODALIDADE LICITATÓRIA

Considerando o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, e que a contratação envolve valores inferiores a R\$ 62.725,59, conforme dispõe o Decreto nº 12.343/2024, é possível a contratação mediante processo de **Dispensa de Licitação** e **facultativo** o estudo técnico preliminar e da matriz de alocação de riscos, atendendo a solicitação.

5.5 DISPENSA DE PUBLICAÇÃO

A contratação não ultrapassará o limite do Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e, não haverá Fracionamento da despesa para aquisição de bens/serviços da mesma natureza.

A Lei 14.133/2021 dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

A Resolução

Art. 49 - Nas contratações cujo valor total não ultrapasse 40% (quarenta por cento) do valor previsto nos incisos I e II, do art. 46 desta Resolução, fica facultado a publicação do edital de que trata o caput do artigo 46 ou a realização de estimativa de preços concomitantemente à seleção da proposta mais vantajosa.

Os incisos mencionados na resolução remetem, quanto a bens e serviços, ao limite de valores do inciso II do caput do artigo 75.

Assim, conforme previsões normativas, a publicação de edital não é obrigatória, podendo ser realizada a estimativa de preços concomitante à seleção da proposta mais vantajosa.

No presente processo, a urgência prevalece, pois o computador é essencial para a realização do trabalho pelo servidor, sendo exigível uma entrega rápida do mesmo em funcionamento. Dessa forma, a proximidade do prestador de



serviço é adequada, visando a entrega imediata do bem/serviço, inclusive objetivando eventual cumprimento de garantia.

Tomado o valor da contratação, a urgência no objeto e a viabilidade de que o fornecedor seja próximo tornando mais célere o conserto da máquina, entendo que a publicação deve ser dispensada, aplicando-se estimativa de preços concomitantemente já realizada para fins de seleção da proposta mais vantajosa.

5.6 JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Considerando que foram realizadas pesquisas de preços junto aos fornecedores, os quais apresentaram preços compatíveis com os praticados no mercado, entendo que a melhor proposta para o objeto foi da empresa WISA INFORMÁTICA – IRATI/PR, abrangendo peça e prestação de serviços, essa necessária pois essa Câmara Municipal não possui TI, indico a sua contratação.

Encaminhe-se à Presidência para apreciação.

Inácio Martins, 12 de fevereiro de 2025.

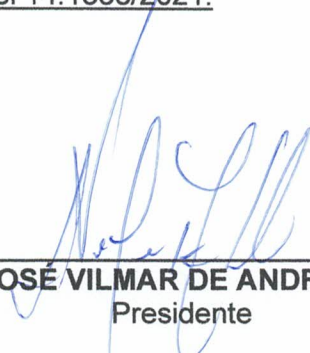
TATIANE OTTO
Agente de Contratação



DESPACHO

Considerando os orçamentos obtidos e a possível contratação, encaminhem-se os autos para parecer contábil a fim de que seja analisada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido nos termos do inciso IV do artigo 73 da Lei 14.1338/2021.

Após, retorne.



JOSÉ VILMAR DE ANDRADE
Presidente



031

CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ
RUA 7 DE SETEMBRO, 368 – CENTRO - CEP 85.155-000
Fone: (42) 3667-1336

PARECER CONTÁBIL

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço para manutenção de computador de servidor da Câmara Municipal de Inácio Martins com substituição da “Placa Mãe Asus Prime A520M-E, AMD AM4, mATX, DDR4”.

Informo a existência de recursos orçamentários para pagamento da contratação do objeto acima descrito conforme constante da Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2025, na seguinte classificação programática:

Órgão: 01 – Legislativo Municipal

Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal de Inácio Martins

Funcional Programática: 01.031.001.2-001 – Manutenção da Câmara Municipal

Categoria Econômica: 4.4.90.52.35.00 – Equipamentos de Processamento de Dados.

A despesa encontra-se compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual do Município de Inácio Martins/PR.

Inácio Martins, 13 de fevereiro de 2025.


JOANITA APARECIDA DOS SANTOS
CRC/PR nº 034.989/0-0
Contadora

PARECER CONTÁBIL

Trata-se do parecer sobre a existência de Dotação Orçamentária na contas de despesas 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. O Poder Legislativo dispõe de uma Dotação Orçamentária no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no Orçamento de 2025 para dar cobertura a despesas 4.4.90.52.35.00 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS.

Inácio Martins, 13 de fevereiro de 2025.



Joanita Aparecida dos santos
CRC Pr.034989/0-0



Unidade gestora: Câmara Municipal de Inácio Martins

Balanco Anual

Página: 1

CÓDIGO	TÍTULOS	ORÇADO E SUPLEMENTADO	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO	SALDO DA DOTAÇÃO
01. CAMARA MUNICIPAL		2.556.000,00	0,00	2.556.000,00	121.626,79	2.434.373,21
01.001 CAMARA MUNICIPAL		2.556.000,00	0,00	2.556.000,00	121.626,79	2.434.373,21
01.031.0101.2-001 MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		2.556.000,00	0,00	2.556.000,00	121.626,79	2.434.373,21
00010 00001 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	99.846,06	1.400.153,94
00000 3.1.90.11.37.00	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO				5.287,64	
00000 3.1.90.11.01.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO				44.313,98	
00000 3.1.90.11.75.03	SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E PRESIDENTE DA				50.244,44	
00020 00001 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100.000,00	0,00	100.000,00	6.531,77	93.468,23
00000 3.1.90.13.02.04	INSS - SUBSÍDIOS DOS VEREADORES				5.723,30	
00000 3.1.90.13.02.03	INSS - SUBSÍDIOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA				808,47	
00030 00001 3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	130.000,00	0,00	130.000,00	6.543,54	123.456,46
00000 3.1.91.13.08.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL				6.543,54	
00040 00001 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	40.000,00	0,00	40.000,00	275,22	39.724,78
00000 3.3.90.14.14.05	DESPESAS DE VIAGENS REALIZADAS EM REGIME DE				275,22	
00050 00001 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00	0,00	23.000,00	240,00	22.760,00
00000 3.3.90.30.04.00	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS				110,00	
00000 3.3.90.30.17.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS				130,00	
00060 00001 3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	27.000,00	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
00070 00001 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
00080 00001 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	0,00	50.000,00	777,36	49.222,64
00000 3.3.90.39.81.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS				98,61	
00000 3.3.90.39.99.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA				350,00	
00000 3.3.90.39.43.99	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES				161,06	
00000 3.3.90.39.44.99	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SETORES				167,69	
00090 00001 3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	110.000,00	0,00	110.000,00	7.412,84	102.587,16
00000 3.3.90.40.06.00	LOCAÇÃO DE SOFTWARE				7.412,84	
00100 00001 3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO	160.000,00	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
00110 00001 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
00120 00001 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00

TOTAL GERAL DA DESPESA

2.556.000,00 0,00 2.556.000,00 121.626,79 2.434.373,21



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ
RUA 7 DE SETEMBRO, 368 – CENTRO - CEP 85.155-000
Fone: (42) 3667-1336

CERTIDÃO

Certifico o recebimento dos presentes autos.

Inácio Martins, 13 de fevereiro de 2025.

TATIANE OTTO
Agente de Contratação



035

CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ
RUA 7 DE SETEMBRO, 368 – CENTRO - CEP 85.155-000
Fone: (42) 3667-1336

DESPACHO

Considerando a regularidade do processo, a coleta de orçamentos e as justificativas apresentadas pela Agente de Contratação, presentes os requisitos da Lei 14.133/2021 e da Resolução 02/2024 **AUTORIZO** a contratação de empresa WISA INFORMÁTICA.

Inácio Martins, 13 de fevereiro de 2025.

JOSÉ VILMAR DE ANDRADE
Presidente



036

CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ
RUA 7 DE SETEMBRO, 368 – CENTRO - CEP 85.155-000
Fone: (42) 3667-1336

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº **14.133/2021 e Resolução 002/2024**, resolve HOMOLOGAR o Procedimento de Licitação nº 002/2025, Dispensa de Licitação nº 002/2025 em favor da empresa VINÍCIUS GUILHERME DOS SANTOS - ME (WISA INFORMÁTICA) - CNPJ 97.546.883/0001-71, no valor de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais) para contratação de serviços para manutenção do computador da Secretaria Administrativa/Recepção do Poder Legislativo Municipal. Autorizo a despesa. As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato, ocorrerão à conta de dotação do orçamento fiscal vigente, na seguinte Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.35.00 no valor de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais) / Equipamentos de Processamento de Dados.

Publique-se.

Inácio Martins, 14 de fevereiro de 2025.


JOSE VILMAR DE ANDRADE
Presidente

PUBLICADO
JORNAL HOJE CENTRO SUL
Edição Nº 1660 Página 03
Data: 19/02/2023



037

CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ
RUA 7 DE SETEMBRO, 368 – CENTRO - CEP 85.155-000
Fone: (42) 3667-1336

PROCESSO DE LICITAÇÃO 002/2025
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2025

PROCESSO DE LICITAÇÃO 002/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Inácio Martins/PR

CNPJ 77.778.827/0001-55

CONTRATADA: VINÍCIUS GUILHERME DOS SANTOS - ME (WISA INFORMÁTICA)

CNPJ: 97.546.883/0001-71

OBJETO: Contratação de serviços para manutenção do computador da Secretaria Administrativa/Recepção do Poder Legislativo Municipal.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.52.35.00 – Equipamentos de Processamento de Dados.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, II da Lei Federal 14.133/2021

Inácio Martins, 14 de fevereiro de 2025.


JOSE VILMAR DE ANDRADE
Presidente


TATIANE OTTO
Agente de Contratação

PUBLICADO
JORNAL HOJE CENTRO SUL
Edição Nº 1660 Página 03
Data 19/02/2023



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que o TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO e o TERMO DE HOMOLOGAÇÃO referentes ao PROCESSO LICITATÓRIO nº 002/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2025 – foram devidamente publicados no Jornal Hoje Centro Sul, Edição nº 1660, página nº 03, de 19 de fevereiro de 2025, conforme anexo.

Inácio Martins, 19 de fevereiro de 2025.

TATIANE OTTO
Agente de Contratação



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

Nos termos do artigo art. 95, I da Lei nº 14.133/2021 o instrumento do contrato é dispensável, sendo substituído pela nota de empenho de despesa.

Inácio Martins, 19 de fevereiro de 2025.

TATIANE OTTO
Agente de Contratação



DESPACHO

Considerando a conclusão do Procedimento Licitatório nº 002/2025 - Dispensa de Licitação nº 002/2025, para contratação de serviços para manutenção do computador da Secretaria Administrativa/Recepção do Poder Legislativo Municipal, DETERMINO à Secretaria Administrativa que proceda a numeração das páginas do processo, disponibilizando-o no site do Poder Legislativo.

Após, archive-se.

Inácio Martins, 24 de fevereiro de 2025.


JOSE VILMAR DE ANDRADE
Presidente



Câmara Municipal de Inácio Martins - PR

CNPJ: 77778827000155 IE:
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 368 CEP: 85155000 Cidade: Inácio Martins
Fone: 04236671336 Fax:

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
50/2025	Ordinário	26/02/2025		

Licitação

Tipo	Número
Sem licitação	

Contrato/Aditivo

Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
-----------	----------	---------	--------------------	-----------------	------------------------	--------------------	-----------------	------------------------

Credor

Fornecedor	Matrícula	CPF/CNPJ
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS	4538-1	97.546.883/0001-71
Endereço	Bairro	
RUA ALFREDO BUFREN, 0 - LOJA	CENTRO	
Cidade/UF	CEP	Fone
Irati/PR	84500-056	4234231296
	Tipo de conta bancária	Banco Agência Conta

Classificação da despesa

01 CAMARA MUNICIPAL	Saldo anterior
01.001 CAMARA MUNICIPAL	R\$ 50.000,00
01.031.0101.2001 MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	Valor empenhado
4.4.90.52.35.00 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 770,00
120 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	Saldo atual
Do Exercício	R\$ 49.230,00

Outras informações

Histórico

Certidão	Número	Validade
CND DE DEBITOS REL. TRIB. FEDERAIS E A DAU	65316F0AFF243895	18/03/2025
CNDT	646907812024	18/03/2025

Referente a placa mãe. ASUS PRIME A520M-E, AMD, MTX, DDR4

JOSE VILMAR DE ANDRADE

JOANITA APARECIDA DOS SANTOS
CONTADORA

**Câmara Municipal de Inácio Martins - PR**

CNPJ: 77778827000155 IE:
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 368 CEP: 85155000 Cidade: Inácio Martins
Fone: 04236671336 Fax:

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **50/2025** Emitido em **26/02/2025** Requisição Nº _____ Empenho Nº **50/2025**

Licitação _____
Tipo _____ Número _____

Sem licitação

Contrato/Aditivo _____
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor _____
Fornecedor **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS** Matrícula **4538-1** CPF/CNPJ **97.546.883/0001-71**
Endereço **RUA ALFREDO BUFREN, 0 - LOJA** Bairro **CENTRO**
Cidade/UF **Irati/PR** CEP **84500-056** Fone **4234231296** Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa _____
01 CAMARA MUNICIPAL **Saldo do empenho R\$ 770,00**
01.001 CAMARA MUNICIPAL **Valor liquidado R\$ 770,00**
01.031.0101.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL **Saldo a Liquidar R\$ 0,00**
4.4.90.52.35.00 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
120 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Outras informações _____

Retenções _____
Total de retenções R\$ 0,00
Valor líquido R\$ 770,00

Servidor que autorizou a liquidação _____
789 - JOSE VILMAR DE ANDRADE

Vencimento da liquidação _____
28/03/2025

Histórico _____

JOSE VILMAR DE ANDRADE

JOANITA APARECIDA DOS SANTOS
CONTADORA

**Câmara Municipal de Inácio Martins - PR**

CNPJ: 77778827000155 IE:
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 368 CEP: 85155000 Cidade: Inácio Martins
Fone: 04236671336 Fax:

NOTA DE PAGAMENTO

Número	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°
43	26/02/2025	54	50/2025	50/2025	

Licitação

Tipo _____ Número _____

Sem licitação

Contrato/Aditivo

Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor

Fornecedor

VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS

Matrícula

4538-1

CPF/CNPJ

97.546.883/0001-71

Endereço

RUA ALFREDO BUFREN, 0 - LOJA

Bairro

CENTRO

Cidade/UF

Irati/PR

CEP

84500-056

Fone

4234231296

Tipo de conta bancária

Banco

Agência

Conta

Classificação da despesa

120 01 CAMARA MUNICIPAL

01.001 CAMARA MUNICIPAL

01.031.0101.2001 MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

4.4.90.52.35.00 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Valor

R\$ 770,00

Outras informações**Retenções**

Total de retenções

R\$ 0,00

Valor líquido

R\$ 770,00

Servidor que autorizou o pagamento

789 - JOSE VILMAR DE ANDRADE

Recursos

Documento

Data

Valor

00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Conta bancária 132178 - BB CONTA MOVIMENTO

22.601

26/02/2025

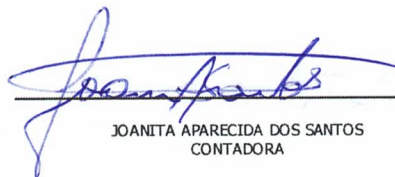
R\$ 770,00

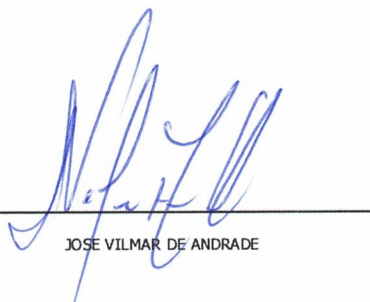
Recibo

Recebi do Câmara Municipal de Inácio Martins, a importância de Setecentos e Setenta Reais, referente ao pagamento do empenho número 50/2025.

Assinatura: _____

Inácio Martins, 26/02/2025


JOANITA APARECIDA DOS SANTOS
CONTADORA


JOSE VILMAR DE ANDRADE

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA									
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		CHAVE DE ACESSO 4125 0297 5468 8300 0171 5500 1000 0065 3117 2426 1090							
RUA ALFREDO BUFREN, 473 - SALA 02 CENTRO - IRATI - PR CEP: 84500-056 Fone: (42)3423-1296		Nº 000.006.531 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora							
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141250064260741 26/02/2025 10:35:38		CNPJ 97.546.883/0001-71							
INSCRIÇÃO ESTADUAL 905.64568-45		INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 97.546.883/0001-71							
DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF/IdEstrangeiro		DATA DE EMISSÃO							
CAMARA MUNICIPAL DE INACIO MARTINS		77.778.827/0001-55		26/02/2025							
ENDEREÇO RUA 7 DE SETEMBRO, 386		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 85155-000							
MUNICÍPIO Inacio Martins		UF PR		DATA DE SAÍDA/ENTRADA 26/02/2025							
FONE/FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA 10:35:36							
FATURA/DUPLICATA											
CÁLCULO DO IMPOSTO											
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS							
0,00		0,00		770,00							
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO							
0,00		0,00		0,00							
DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI							
0,00		0,00		0,00							
VALOR TOTAL DA NOTA		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS							
770,00		0,00		770,00							
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS											
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT							
ENDEREÇO		9-sem transp		PLACA DO VEÍCULO							
MUNICÍPIO		UF		CNPJ/CPF							
INSCRIÇÃO ESTADUAL		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL							
QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA							
NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO							
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO											
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
2537	PLACA MÃE ASUS PRIME A520M-E, AMD AM4, MATX, DDR4	84733041	0400	5102	Un	1	770,00	770,00	0,00	0,00	0
DADOS ADICIONAIS						RESERVADO AO FISCO					
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES *DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. *CHAVE PIX: CNPJ DA NOTA											

Recebemos de VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:26/02/2025, Valor Total: R\$770,00, Destinatário: CAMARA MUNICIPAL DE INACIO MARTINS RUA 7 DE SETEMBRO, 386 - CENTRO - Inacio Martins/PR

NF-e
Nº 000.006.531
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Emissão de comprovantes

G3312615033966331
26/02/2025 15:06:02

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
26/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.06.02
0182100182 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CAM VER IM - MOVIMENTO
AGENCIA: 0182-1 CONTA: 132.178-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250226180333839889864
CNPJ DO PAGADOR: 77.778.827/0001-55
VALOR: R\$770,00
TARIFA: R\$7,62
DATA: 26/02/2025 - 15:05:27

PAGO PARA: Vinicius Guilherme dos Santos Inform
CNPJ: 97.546.883/0001-71
CHAVE PIX: 97546883000171
INSTITUICAO: 60746948 BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 1078 - CONTA: 0000000000000205206
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BB DPJ.

Notificacao enviada em: 26/02/2025 - 15:05:30
=====

DOCUMENTO: 022601
AUTENTICACAO SISBB: F.3BE.A4B.3FA.9FC.738
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JI597106 MARCOS ANTONIO MIREK.

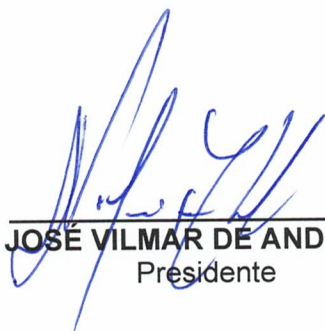


DESPACHO

Considerando a conclusão do Procedimento Licitatório nº 002/2025 - Dispensa de Licitação nº 002/2025, para contratação de serviços para manutenção do computador da Secretaria Administrativa/Recepção do Poder Legislativo Municipal, DETERMINO à Secretaria Administrativa que proceda a numeração das páginas do processo, disponibilizando-o no site do Poder Legislativo.

Após, archive-se.

Inácio Martins, 28 de fevereiro de 2025.



JOSE VILMAR DE ANDRADE
Presidente



TERMO DE ENCERRAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO 002/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2025

OBJETO: Contratação de serviços para manutenção do computador da Secretaria Administrativa/Recepção do Poder Legislativo Municipal.

Autos com um total de 048 páginas, incluindo esta.

Inácio Martins, 07 de março de 2025.

Tatiane Otto
Assistente Administrativa
Agente de Contratação